

PROCESSO SELETIVO 2014/34

NUTRICIONISTA

5ª RECONVOCAÇÃO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas as disposições constitucionais, tem o prazer de **RECONVOCAR** os aprovados na Seleção do ISGH, que assinaram **TERMO DE DESISTENCIA TEMPORÁRIA** em primeira convocação, abaixo listados, a comparecerem no **Núcleo de Recursos Humanos do HGWA, localizado a Rua: Pergentino Maia, nº 1559, Messejana – Fortaleza - CE, no dia: 20/07/2016 as 09:00 horas.**

No caso da impossibilidade de assumir a vaga, o convocado - de 2ª convocação (Reconvocação) – perderá sua condição de desistente temporário, sendo eliminado do quadro reserva do cargo de sua concorrência neste processo seletivo.

Atenção: esta convocação está em conformidade com todos os critérios estabelecidos no Edital 2014/34 do Processo Seletivo do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar.

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
LÍLIA TEIXEIRA EUFRÁSIO	10º

Fortaleza-ce, 19 de Julho de 2016

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE